**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

**CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICA(O)**

Considerando situação de necessidade emergencial por inexistir candidatos aprovados em teste seletivo para atender as necessidades temporárias e emergenciais, o Prefeito Municipal de Modelo – SC, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**,  no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 1513/2002 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que não há Processo Seletivo ou Concurso Público vigente para a contratação de Farmacêutica(o);

Considerando que a única Farmacêutica efetiva afastar-se-á para realizar tratamento de saúde, conforme declarado em Laudo Médico;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de manter farmacêutica para realizar as atividades junto a Farmácia da Unidade Básica de Saúde;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços;

Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento da vaga de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ATO** |
| 10/06/2021 | PUBLICAÇÃO DA CHAMADA |
| 11/06/2021 ATÉ 15/06/2021 | INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL - NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL OU POR e-mail: [rh@modelo.sc.gov.br](mailto:rh@modelo.sc.gov.br) |
| 16/06/2021 | CONTAGEM DOS PONTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR |
| 17/06/2021 | PRAZO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR |
| 18/06/2021 | RESULTADO DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA E RESULTADO FINAL |

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Modelo - SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para atuar como Farmacêutica(o), em caráter temporário, de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2021, ressalvada a possibilidade da administração rescindir o contrato antecipadamente por razões de interesse público e devidamente justificadas, inclusive em caso de retorno da servidora efetiva ou realização de Processo Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação;

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;

V – A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos para preenchimento da vaga.

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.6. A validade da Chamada Pública será de 21.06.2021 até 31.12.2021, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público e mantido o interesse público.

1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico  
www.modelo.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal  
documento, e observância aos requisitos do mesmo

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão recebidas do dia **11.06 até 15.06 de 2021, das 07h:30min às 11h:30min e 13:00min às 17:00h**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Modelo, localizada na Rua do Comércio, 1304, Centro, na cidade de Modelo– SC, bem como pelo endereço de e-mail: [rh@modelo.sc.gov.br](mailto:rh@modelo.sc.gov.br) (por e-mail até o limite de horário – 17:00h do dia 15.06) mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia de identidade e CPF;

b) Comprovante de quitação militar para homens;

c) Comprovante de quitação eleitoral;

d) Documentos comprobatórios de escolaridade, **(Diploma(s) e Certificado(s)**);

e) Comprovante de residência;

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo do presente;

g) no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo

2.1.1 – OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, EM ENVELOPE, SOB PENA DE NÃO SER ACEITA A INSCRIÇÃO.

2.1.2. Caso a inscrição seja realizada por e-mail, todos os documentos deverão ser escaneados em PDF, bem como acompanhados da ficha de inscrição que compõe o presente Edital (enviados em e-mail único), devendo ser apresentados os originais para a contratação.

2.2. São condições para inscrição e assunção do cargo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar se do sexo masculino;

d) Ter aptidão física e mental para a atividade a ser desempenhada;

e) Ter o nível de escolaridade exigido para o cargo;

f) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

g) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo;

h) Apresentar os demais documentos listados nas alíneas do item 2.1.

2.3    As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4     Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;2.5    Serão oferecidas as seguintes vagas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITOS** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** |
| FARMACÊUTICO(A) | Portador de Diploma de Farmácia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão | 01 | 40 HORAS |

**OBS 1:** Todos os classificados permanecerão inscritos em lista para Cadastro Reserva caso haja nova necessidade de contratação.

**OBS 2:** A remuneração será a definida na Lei Complementar nº 2.525/2021.

2.6. **Descrição da vaga:**

As atribuições dos Cargos serão conforme Anexo I da Lei Complementar 1960/2010 de 28 de dezembro de 2010 e suas alterações.

**3 - DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. O processo de classificação dar-se-á mediante analise curricular onde serão avaliados e pontuados os títulos e experiência comprovada.

3.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação, serão considerados os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição.

**4 - DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

I) Pós Graduação na área específica 5 (cinco) pontos;

II) Mestrado na área específica 10 (dez) pontos;

III) Doutorado na área específica 15 (quinze) pontos;

IV) Cursos de aperfeiçoamento na área específica 2 (dois) pontos a cada 120 horas;

V) Tempo de serviço em órgão público (na função) 2 (dois) pontos a cada ano.

\* Área Específica: Farmácia

4.2. Havendo dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

I) Maior carga horária de cursos de aperfeiçoamento frequentados ou ministrados nos anos de 2018, 2019 e 2020;

II) Maior tempo de serviço em órgãos públicos, Unidades Básicas de Saúde;

III) Maior idade;

IV) Número de filhos;

V) Sorteio.

4.3. A classificação será lavrada em ata e a contratação se dará conforme a necessidade e princípios do serviço público municipal.

4.4. Os casos omissos nesse edital serão julgados pelo Setor de Recursos Humanos;

**5 - DA CONTRATAÇÃO**

5.1    A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

a)     Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;

b)     Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

c)     Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

d)     Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

e)     Nº do PIS/PASEP;

h)     E demais documentação exigida pela administração

**6 - DOS RECURSOS**

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no prazo estabelecido neste Edital,diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Modelo - SC e portal eletrônico do município.

7.2. O não comparecimento do(s) chamado(s) em até 01 (um) dia útil após o chamado caracterizará desistência;

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento;

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública;

7.7. Fica eleito o foro da Comarca de Modelo – SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Modelo - SC, 09 de junho de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA**  **MUNICÍPIO DE MODELO**  **FICHA DE INCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA**  **EDITAL Nº 03/2021.** | | | | | |
| Número de Inscrição: | | | | | |
| **Cargo Pretendido:**  ( ) Farmacêutico(a) | | | | | |
| Nome do (a) Candidato (a): | | | | | |
| Nº RG: | Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | | | | Sexo: M (   ) - F (   ) |
| CPF: | Estado Civil: | | | | |
| e-mail: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | | | Município: | |
| Estado: | | Fone: (     ) | | | |
| ( ) Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA **nº 03/2021**, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas. | | | | | |
| Local e Data: | | | Assinatura do Candidato: | | |